



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

COMUNICADO

Considerando a decisão proferida no processo de nº 5002090-85.2022.4.04.7206 em trâmite na 1º Vara Federal de Lages ajuizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, fica SUSPENSO o Concurso Público lançado pelo edital nº 01/2022 referente e EXCLUSIVAMENTE ao cargo de Engenheiro Civil.

Os demais cargos do presente edital e demais publicações referentes ao concurso permanecem irretocáveis.

Outrossim, em virtude da suspensão temporária da prova para o cargo de Engenheiro Civil, o Município reserva-se no direito de até o presente momento não restituir o valor da taxa de inscrição do referido cargo, uma vez que o processo não está cancelado.

Erval Velho, 05 de abril de 2022.


Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal de Erval Velho/SC